

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHIRLLY WILLIANE DE OLIVEIRA WANDERLEY, portadora do CPF Nº ***.848.234-** para exercer o cargo de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 52347813

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA GABRIELE MOURA DA SILVA, portadora do CPF Nº ***.955.614-** e RG Nº *.297.*** ITEP/RN para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 60362841

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 008/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor EMANOEL MESSIAS COSTA portador do CPF nº 124.***.***-16 ocupante do cargo assessor parlamentar, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante viagem oficial ao município de Natal/RN, para uma reunião com a diretoria da FECAM e reunião no centro administrativo do Rio Grande do Norte, Natal/RN, com saída prevista para o dia 11 de agosto de 2026, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 008/2025.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da mesa diretora

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Código Identificador: 16735130

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2026

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 008/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.***.***-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião com a diretoria da FECAM e reunião no centro administrativo do Rio Grande do Norte, Natal/RN, com saída prevista para o dia 11 de agosto de 2026, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 13 da Resolução nº 008/2025.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 10 de agosto de 2026

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 82334546

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2026 *Republicação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ VITORINO DE ANDRADE NETO, portador do CPF Nº 083.***.***-66, ao cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação desta Câmara

Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 26172200

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LINNIKER FRANKMAR GOMES CARNEIRO, portador do CPF nº XXX.757.284-XX, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa pela Portaria nº 011/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de agosto de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Moraes

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 82321058

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO VITOR MAIA PEREIRA, portador do CPF nº XXX.796.294-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, na forma do art. 3º, I, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de agosto de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Moraes

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 67276716

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2026

Institui o Plano Estratégico Institucional - PEI 2026-2029 da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e estabelece diretrizes para sua implementação, monitoramento e divulgação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança institucional, o planejamento estratégico, a gestão por resultados, a transparência pública e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como as recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, o Plano Estratégico Institucional – PEI 2026-2029, constante do Anexo Único deste Ato, como instrumento oficial de planejamento estratégico, governança, gestão e monitoramento institucional.

Art. 2º O Plano Estratégico Institucional tem por finalidade orientar a atuação administrativa e legislativa da Câmara Municipal, promovendo:

I – o fortalecimento da governança institucional;

II – o aperfeiçoamento da gestão administrativa;

III – a melhoria da transparência pública e do acesso à informação;

IV – a modernização dos processos legislativos e administrativos;

V – o desenvolvimento da gestão por resultados;

VI – a ampliação da participação cidadã;

VII – a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Art. 3º Compete à Presidência, à Mesa Diretora, à Diretoria Geral, ao Controle Interno e às demais unidades administrativas adotar as medidas necessárias à implementação, execução, acompanhamento e avaliação das metas, indicadores e ações previstas no Plano Estratégico Institucional.

Art. 4º O acompanhamento da execução do Plano será realizado de forma contínua, observando os indicadores, metas e responsabilidades estabelecidos no próprio PEI.

Parágrafo único. O Plano poderá ser revisado anualmente ou, excepcionalmente, sempre que houver alteração legislativa, necessidade administrativa, mudança das prioridades institucionais ou recomendações dos órgãos de controle.

Art. 5º A Diretoria Geral, com o apoio do Controle Interno e das unidades responsáveis, elaborará relatório anual de monitoramento contendo, no mínimo:

I – avaliação das metas previstas;

II – indicadores de desempenho;

III – resultados alcançados;

IV – justificativas para eventual não cumprimento das metas;

V – medidas corretivas e propostas de aperfeiçoamento.

Art. 6º O Plano Estratégico Institucional e os respectivos relatórios de monitoramento deverão permanecer

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

disponíveis no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, assegurando ampla publicidade e transparência.

Art. 7º A implementação das ações previstas no Plano observará a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, não gerando obrigação de realização de despesas sem a correspondente previsão legal e orçamentária.

Art. 8º A existência do Plano Estratégico Institucional não substitui os demais instrumentos de planejamento exigidos pela legislação, devendo ser observadas as normas relativas ao planejamento orçamentário, às contratações públicas, à transparência, ao controle interno e à gestão administrativa.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, observadas a legislação vigente, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 10º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canguaretama/RN, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

WALESCA ALICE DA SILVA NASCIMENTO

1º Secretário(a)

FÁBIO NUNES DA SILVA

2º Secretário(a)

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 44378446

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23070001/2026 - CONTRATO Nº 202608060001 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 30070001/2026 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Encanto - VALOR TOTAL: R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.1.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais) no elemento de despesa 44905219: Equipamentos e Material Permanente - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 06788516

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 12 de Agosto de 2026, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA:**

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Montanhas/RN, em 10 de Agosto de 2026.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 015/2026, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre autorização ao poder executivo, para abertura de crédito especial, na lei municipal nº 579/2025, de 10 de Dezembro de 2025-LOA-2026, destinado a construção de Unidade de Educação Infantil "Creche" no município de Montanhas/RN, e dá outras providências.

SEGUNDA ORDEM:

- Indicação Nº 002/2026, do Sr. Vereador Joel Medeiros Coutinho: Que visa a pintura das lombadas (quebra-molas) e das faixas de pedestres.

- Requerimento Nº 004/2026, da Sra. Vereadora Maria do Socorro Adelino dos Santos Silva: Que visa a adequação das lombadas (quebra-molas) às normas do CONTRAN, bem como o nivelamento dos escoadouros superficiais (canaletas/sarjetas) nas vias públicas do município, e da outras providências.

TERCEIRA ORDEM:

-Participação da Sra. Maria José Domigos Pessoa para falar sobre agradecimentos e causa animal.

QUARTA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 45764578

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.º 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF nº 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 32.879.502/0001-20, com sede à Praça Monsenhor Paiva, n.º 236 - Letra A - Centro - São José de Mipibu/RN - CEP: 59.162-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 358.720.428-41, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 10 de agosto de 2027 (10/08/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 009/2025, celebrado inicialmente em 11 de agosto de 2025 (11/08/2025), oriundo do processo administrativo 16070001/25, Dispensa N.º 009/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA

JANE MEIRE MARINHO DA FONSECA

CPF/MF: 358.720.428-41

Fica prorrogada, até o dia 10 de agosto de 2027 (10/08/2027), a vigência do Contrato n.º 009/2025, celebrado inicialmente em 11 de agosto de 2025 (11/08/2025), oriundo do processo administrativo 16070001/25, Dispensa N.º 009/2025.

Pela Contratada

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 13643158

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 009/2025, celebrado inicialmente em 11 de agosto de 2025 (11/08/2025), oriundo do processo administrativo 16070001/25, Dispensa N.º 009/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 10 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO AVISO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA FÍSICA Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio da Srª. JOSEANE SILVA DE AZEVEDO, nomeada Agente de Contratação, através da Portaria nº 007/2026, de 29 de janeiro de 2026 e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para a AQUISIÇÃO DE SMART TV TCL 65 POLEGADAS QLED 4K P7L WIFI BLUETOOTH GOOGLE TV HDR10+ 120 HZ VRR AIPQ 65P7L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 12/08/2026 às 09:00h, até o dia 17/08/2026 às 09:00h, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data e horário marcados. Maiores informações deverão ser solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h. Ouro Branco/RN, 11 de agosto de 2026.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

2026.

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 36536711

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor MATEUS HENRIQUE DA SILVA FONSECA, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 44273068

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE AGOSTO DE

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora FERNANDA PIMENTEL FERNANDES, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 55355178

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Processo Administrativo nº 014/2026

Circunstanciado pelos fundamentos e informações

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

assentadas nos autos deste processo, como também a informação da direção financeira desta casa, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área contábil e orçamentária tendo como objetivo atender às necessidades do Poder Legislativo do município de Riachuelo/RN. AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: ECOM CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - CNPJ: 11.617.803/0001-06, com sede na Rua Apodi, nº 247, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-170, com valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com vigência compreendida de 03/08/2026 à 03/08/2027, tendo como Diploma Legal o Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no sítio oficial da Câmara Municipal de Riachuelo e no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo /RN, 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 54165320

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº: 014/2026

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.660/0001-34 .

Contratado(a): ECOM CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - CNPJ: 11.617.803/0001-06, com sede na Rua Apodi, nº 247, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-170.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área contábil e orçamentária tendo como objetivo atender às necessidades do Poder Legislativo do município de Riachuelo/RN.

Valores: valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) por um período de 12 meses.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Dotação orçamentária:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV. - 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA

OBS: Orçamento para o exercício de 2026.

Vigência: 03/08/2026 à 03/08/2027

Fundamentação Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Pela Contratante, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
(Presidente da Câmara).

Pela Contratada, APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE
ANDRADE.

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 43258341

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0508202601/2026- INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508202601/2026

CONTRATO Nº: 0508202601/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA (O): INTEGRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ 43.910.458/0001-90,
com endereço profissional na Rua Benedito Serra, nº 187,
Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria
ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Ruy
Barbosa/RN, visando apoio e orientação técnica na
execução financeira, elaboração de relatórios gerenciais,
acompanhamento das prestações de contas e
atendimento aos órgãos de controle.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e
quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA 10010 CÂMARA

MUNICIPAL 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA 0001
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER
LEGISLATIVO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia
31.12.2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CNPJ 09.428.483/0001-02

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidenta Pela/CONTRATANTE

INTEGRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ 43.910.458/0001-90

Pela/ CONTRATADO

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 81271187

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA 24-2026 CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA Nº 24/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO
TRAIRI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Art. 1º. Conceder férias regulares de 30 (tinta) ao Servidor EVANUEL FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de SECRETARIO GERAL da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, matriculado no nº 0000426-1, inscrito no CPF sob o nº XXX.305.074-XX, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, para serem gozadas a contar de 11/08/2026 a 09/09/2026.

Art. 2º Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento a que tenha direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 36800764

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

PARTES: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN (CNPJ: 09.394.883/0001-36) e a empresa M C FELIPE CAMPOS (CNPJ: 01.070.693/0001-51).

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, visando o atendimento das necessidades de manutenção da Câmara Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.745,13 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 8.725,65 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROJ./ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, 10 de agosto de 2026.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 58688250

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

PARTES: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN (CNPJ: 09.394.883/0001-36) e a empresa M C FELIPE CAMPOS (CNPJ: 01.070.693/0001-51).

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades de manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.960,05 (um mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos). VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 9.800,25 (nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROJ./ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, 10 de agosto de 2026.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 80020141

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025 PROCESSO Nº. 616001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

CONTRATADA: CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.677.857/0001-62.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 028/2025, por 12 (doze) meses, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA: 26 de junho de 2026. – SIGNATÁRIOS: Ovidio de Aquino e Silva Neto – pela contratante e Joelson Rodrigues Cruz – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 26 de junho de 2026.

OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO

Presidente.

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 24076857

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 058/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia, RESOLVE:

Autorizar o Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Herbert da Silva Clemente de Araújo, portador do CPF nº 025.XXX.XXX-40 a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2026, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar, junto à assessoria técnica, de assuntos de interesse institucional da Câmara Municipal. No dia 11 de agosto de 2026, realizar a retirada das Carteiras de Identidade Nacional (CINs), emitidas por meio de convênio, a fim de viabilizar a posterior entrega dos referidos documentos.

Considerando a relevância da participação, fica autorizada a concessão de uma (02) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação, conforme estabelecido no Decreto nº 124/2017. O pagamento das diárias poderá ser realizado antecipadamente ou, posteriormente, mediante

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

ressarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio de documentação adequada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de agosto de 2026

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de agosto de 2026.

Erivonaldo da Silva
Presidente

Erivonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 80578073

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 36886241

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 059/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Autorizar a Sra. Yllana de Araújo Torres Clemente, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-56, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 11 de agosto de 2026, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar, junto à assessoria técnica, de assuntos de interesse institucional da Câmara Municipal. No dia 12 de agosto de 2026, realizar visita à Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, com o objetivo de buscar a viabilização de parcerias e ações voltadas ao fortalecimento e à valorização do trabalho desenvolvido pela Associação das Bordadeiras de Timbaúba dos Batistas/RN.

A Vereadora fará jus ao recebimento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento poderá ocorrer de forma antecipada ou mediante ressarcimento posterior, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 124/2017, condicionado à apresentação da documentação comprobatória pertinente.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DO CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATO Nº.....: 024/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITACAO Nº
018/2025- CMU

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE
UPANEMA

CONTRATADA(O).....: GLEYMON MYKAEL DE
CARVALHO COSTA-ME, CNPJ/MF: 37.700.643/0001-58

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo ao contrato de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, customização, hospedagem, manutenção contínua e suporte técnico do portal institucional da Câmara Municipal de Upanema/RN, com base no portal modelo do Interlegis (senado federal), acrescido de funcionalidades avançadas, adaptado à lei geral de proteção de dados (LGPD), à lei de acesso à informação (LAI).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto
2001 Manutenção das atividades da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA.....: 04 de agosto de 2026 a 04 de
agosto de 2027

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 83051862

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE
OLIVEIRA, Matrícula nº 000002-4;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **INEXIGIBILIDADE**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado,
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 017/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: ALYSON LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 67.162.907/0001-28.

OBJETO: Contratação a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia em Direito Público, de natureza predominantemente intelectual em caráter complementar e não substitutivo as atribuições do órgão jurídico interno da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL : R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 10 de agosto de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 87613423

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **INEXIGIBILIDADE**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 006/2026.

OBJETO: Contratação a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia em Direito Público, de natureza predominantemente intelectual em caráter complementar e não substitutivo as atribuições do órgão jurídico interno da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ALYSON LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 67.162.907/0001-28.

VALOR GLOBAL : R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 10 de agosto de 2026.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA
851.989.864-53

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 10142128

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objetivando AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA, no valor global de R\$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais)

SANTO ANTÔNIO INFORMÁTICA LTDA-

CNPJ Nº: 70.307.939/0001-89

Item(s): 4

Valor: R\$ 1.738,00

Classificado na dotação: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.30.099.1500000.001

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 32111847

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, DECLARA e RATIFICA a Dispensa nº DV00012/2026, que objetiva AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a dispensa nº DV00012/2026, oriunda do processo administrativo nº 202612DV00012, e com fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

SANTO ANTÔNIO INFORMÁTICA LTDA-

CNPJ Nº: 70.307.939/0001-89

Item(s): 4

Valor: R\$ 1.738,00

Classificado na dotação: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.30.099.1500000.001

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 70815420

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº DV00012/2026

Processo Administrativo nº: 202612DV00012

Modalidade: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.872.562/0001-89.

Contratada: SANTO ANTÔNIO INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 70.307.939/0001-89

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA

Prazo de Vigência: 10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027.

Valor Total: R\$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.30.099.1500000.001. Espécie: Estimativo

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Gestor do Contrato: Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria

Fiscal do Contrato: Isabella Mayara Silva Dantas

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026.

Signatários:

Pela Contratante: Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Pela Contratada: Santo Antônio Informática LTDA - CNPJ: 70.307.939/0001-89

Serra Negra do Norte/ RN, 10 de agosto de 2026.

Jairo Soares Flauzino

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 51554520

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **PORTARIA**

PORTARIA Nº 029/2026

Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do **contrato nº 00019/2026** celebrado entre a **Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte** e a empresa **SANTO ANTÔNIO INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº: CNPJ Nº 70.307.939/0001-89**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORA**, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Fica designada como eventual substituta a servidora, Felizbela Wanderley Neta nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Jairo Soares Flauzino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 47274320

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 170, de 10 de agosto de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Servidora Rafaela Batista Fernandes, mat. 710, Cargo de Agente de Planejamento, exercente da função de Agente de Contratação, para cobrir despesas na viagem a cidade do Natal/RN, para participar do Curso “Programa de Certificação e Compras CNM”, onde atividades serão realizadas entre nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, no Hotel Golden Tulip Natal Ponta Negra – Av. Eng. Roberto Freire nº 4382 – Ponta Negra – Natal/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 2833/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 10 de agosto de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 54254470

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 171, 10 de agosto de 2026

Exonera, a pedido, a servidora Isabella Maia Siva Umbelino de Farias do Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 2819/2026), a partir do dia 13 de agosto de 2026, Isabella Maria Silva Umbelino de Farias, matrícula nº 701, Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2026, ficando revogada a Portaria nº 168 de 06 de agosto de 2026..

Currais Novos/RN, 10 de agosto de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 38720560

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN
CNPJ: 24.518.078/0001-60

PORTARIA Nº 21/2026-GP.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora Ilana Carlos da Silva Souza , Matrícula nº: 256-2, Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 10 de agosto de 2026.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 43207105



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

06/02/2026		AGUARDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LANCHE DIÁRIO DO MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMÍVEIS	DIÁRIO 06/02/2026	04	001	06/02/2026	06/02/2026	1.242,35	06/02/2026	06/02/2026	11/02/2026	1.242,35	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	80.525.700000.08	001
03/02/2026		LOCACAO DE MESA E CADORNA	DIÁRIO 03/02/2026	03	001	06/02/2026	06/02/2026	320,00	06/02/2026	06/02/2026	11/02/2026	320,00	JOSE ANTONIO DA NOBREIRA DE LUCENA	80.525.700000.60	001
Justificativa:															

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Publicado por:
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 54774253

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **PORTARIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

PORTARIA Nº 049, DE 31 DE JULHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 690,72 (seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao vigésimo novo dia de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 31 de julho de 2026

Clóves Tibúrcio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				690,72
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				690,72
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			690,72
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		690,72
Anexo II (Redução)				690,72
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				690,72
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			690,72
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		200,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001		386,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		104,72

Publicado por:

Clóves Tibúrcio da Costa

Código Identificador: 85374412

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - CONTRATO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.396/0001-35, com sede na Rua São Sebastião, nº 62, Centro, Equador/RN, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. Pedro Miguel de Medeiros Neto, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a Sra. Marluce Maria dos Santos, já devidamente qualificada no contrato originário, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento a necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados, em razão do parto único por cesariana (CID 10 082) da servidora efetiva Vivianny Santos Costa, conforme atestado médico pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 001/2026 por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar no período de 01 de junho de 2026 a 1 de dezembro de 2026, mantidas as mesmas condições de jornada e execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Permanece inalterado o valor da remuneração ajustada no contrato originário, sendo devido o pagamento proporcional ao novo período prorrogado, nas mesmas condições anteriormente pactuadas.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Equador/RN, 01 de junho de 2026.

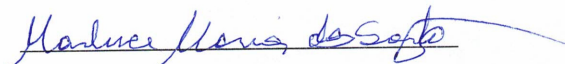
CONTRATANTE:



Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN

CONTRATADA:



Marluce Maria dos Santos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº53/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de deslocamento do Vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** até a cidade de **Natal/RN**, para participação no curso **Especialista Certificado E-Compras CNM**, informam-se abaixo os dados referentes ao deslocamento e à programação do evento:

Período: 11 e 12 de agosto de 2026

Município de destino: Natal/RN

Local do curso: Golden Tulip Natal Ponta Negra

Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 4.382, Ponta Negra, Natal/RN.

Programação:

11/08/2026: das 13h30 às 17h30;

12/08/2026: das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias completa, ao vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** CPF Nº 098. ***. ***-00, no valor de R\$ 1.320 ,00 (um mil trezentos e vinte reais), referente a 2 diárias completa, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a diretora geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.320 ,00 (um mil trezentos e vinte reais), referente a 2 diária completa para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 10 de agosto de 2026


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº54/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR** até a cidade de **Natal/RN**, para participação no curso **Especialista Certificado E-Compras CNM**, informam-se abaixo os dados referentes ao deslocamento e à programação do evento:

Período: 11 e 12 de agosto de 2026

Município de destino: Natal/RN

Local do curso: Golden Tulip Natal Ponta Negra

Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 4.382, Ponta Negra, Natal/RN.

Programação:

11/08/2026: das 13h30 às 17h30;

12/08/2026: das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias completa, ao servidor **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR** CPF Nº 052. ***. ***-00, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 2 diárias completa, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a diretora geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 2 diária completa para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 10 de agosto de 2026



PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 094 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, alínea "c", do Regimento Interno (Resolução n.º 009/1993), e considerando o disposto na Resolução n.º 041/2010, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pelo servidor ELISON ISAAC DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 0017, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em 09 de Junho de 2026, solicitando mudança de nível por promoção vertical;

CONSIDERANDO que o servidor comprovou, mediante certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Tributário, a aquisição de titulação compatível com o Nível IV da carreira, nos termos do art. 4º, parágrafo primeiro, inciso IV, da Resolução n.º 041/2010;

CONSIDERANDO que o pedido atende ao interstício mínimo de 12 (doze) meses entre as mudanças de nível, conforme exigido pelo § 3º do art. 9º da referida Resolução;

CONSIDERANDO que a promoção vertical por titulação é direito do servidor, nos termos do art. 9º, § 2º, e art. 19 da Resolução n.º 041/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELISON ISAAC DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 0017, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a **MUDANÇA DE NÍVEL** por promoção vertical, passando do **NÍVEL III** para o **NÍVEL IV**, mantida a **REFERÊNCIA "E"**, em razão da comprovação de titulação de especialização, nos termos do Plano de Carreira.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Administrativa da Câmara proceda à atualização do assentamento funcional do servidor, com a devida anotação da nova situação funcional.

Art. 3º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que promova os ajustes necessários na folha de pagamento para a implementação do novo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

vencimento, com efeitos financeiros retroativos à data do recebimento do requerimento (09 de junho de 2026), conforme prevê o § 4º do art. 9º da Resolução n.º 041/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Upanema/RN, 05 de Agosto de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por:
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 00102527

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

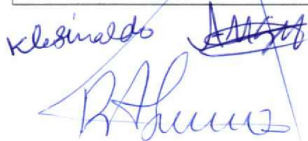
CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

ATA DA 16ª (DECIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª (DECIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª (DECIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00 horário regimental, no Plenário Justino Lucena Sobrinho, prédio sede própria desta egrégia casa, sito na Rua Tenente Manoel Cirilo, trezentos e quarenta e cinco, centro desta cidade, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, houve a Sessão Ordinária presidida pelo Vereador senhor José Nogueira do Nascimento Junior, que inicialmente convidou o senhor Paulo Dantas da Silva – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, tendo todos comparecido JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, GENILSON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, KLEGALDO ARAÚJO DE MEDEIROS, FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO, MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA, JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA E PAULO DANTAS DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos. Logo em seguida o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão e, a não havendo quem quisesse discuti-la, a Ata foi submetida à votação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** No Expediente do Dia constou os seguintes Documentos: **Projeto de Lei nº 006/2026:** Institui o Programa “Terra Forte Ouro Branco” de Fortalecimento das Associações Rurais, Apoio à Agricultura Familiar e Geração de Renda no Município, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 008/2026:** Institui o Dia Municipal do Juremeiro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 010/2026:** Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores do Bairro Morada Nova – AMBMN, no município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026:** De autoria do Edil Marcos Antonio de Moraes Costa, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jônatas de Azevedo Meira, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026:** De autoria do Edil Genilson Jerônimo de Oliveira, Concede Título de Cidadã Ouro-branquense a Senhora Ana Célia da Silva, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026:** De autoria dos Edis Marcos Antonio de Moraes Costa e Francisco Celso da Silva Neto, que concede a comenda de Honra ao mérito ao Senhor Chagas Lima da Silva, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026:** De autoria da Edil Ana Maiza da Silva Medeiros, que Concede Título de Honra ao Mérito à Senhora Dalvací Cardoso de Araújo, e dá outras

Klegaldo


Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2026:** De autoria dos Edis Marcos Antonio de Moraes Costa e Rogerio Azevedo de Lucena, que Concede Título de Cidadã Ouro-branquense, à Senhora Chirle Araújo Nóbrega da Costa, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo 013/2026:** De autoria do Edil Genilson Jerônimo de Oliveira, que Concede Título de Cidadã, à Senhora Eridan Adalgisa da Silva, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026:** Que concede Título de Cidadão Honorário Ouro-Branquense ao Senhor Francisco de Assis Nóbrega, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026:** Referente ao Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 003/2026:** Que altera a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022, para criar a Secretaria de Governo e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões competentes. **Ato da Mesa nº 06/2026:** Que altera o quadro de detalhamento de despesa (QDD) da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para exercício 2026. **Parecer nº 03/2026:** Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 011/2026. **Requerimento nº 023/2026:** De autoria do Edil José Nogueira do Nascimento Junior, ao Poder Executivo, solicitando a implementação de políticas públicas permanentes de proteção e saúde animal. **Emenda Aditiva nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 002/2026:** Que altera dispositivos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027. **Indicação nº 014/2026:** De autoria do Edil Rogerio Azevedo de Lucena, solicitando ao Executivo de um servidor público municipal para participar de capacitação promovida pelo INCRA. **Indicação nº 015/2026:** De autoria da Edil Ana Maiza da Silva Medeiros, que seja realiza a limpeza urbana na rua Firmo Lopes com a Travessa Seraphico Francisco Souza. **Moção de Aplauso nº 023/2026:** De autoria do Edil Marcos Antonio de Moraes Costa, parabenizando Patrícia Lucena de Araújo por ter sido aprovada no exame de Ordem da OAB. **Moção de Pesar nº 024/2026:** De autoria do bloco parlamentar, pelo falecimento do Senhor José de Castro Sousa. **Ofício nº 060/2026:** De autoria do Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei nº 002/2026 – LDO 2027. **Ofício nº 01/2026 – COOMSP:** De autoria da Cooperativa dos Mineradores da Serra do Porção, que solicita ao Poder Legislativo Municipal, a doação de (01) um computador de mesa e (01) uma impressora. **USO DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE:** NO DECORRER DOS TRABALHOS FIZERAM USO DA PALAVRAS OS SEGUINTES VEREADORES: PELA ORDEM: ROGERIO AZEVEDO DE LUCENA, GENILSON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, PAULO DANTAS DA SILVA, FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO, ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS E JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR. **MOÇÃO VERBAL:** de autoria do Vereador Marcos Antonio de Moraes Costa, parabenizando a Senhora Francisca Judite dos Santos, em comemoração à sua data natalícia. **Moção de Parabéns:** De autoria do Vereador Genilson Jerônimo de


CPF: 064.190.784-23

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

Oliveira, parabenizando o Senhor Francisco Celso da Silva Neto, em comemoração à sua data natalícia. **Moção de Aplausos:** Por proposição da Edil Ana Maiza da Silva Medeiros, “Registre-se os sinceros parabéns e o reconhecimento desta Casa à servidora Senhora Francisca Betânia de Souza Medeiros, pela conquista de sua aposentadoria por tempo de serviço, com votos de saúde, paz e felicidades nesta nova fase de vida.”

ORDEM DO DIA: Parecer nº 03/2026: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 01/2026, submetido a votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 06/2026,** que “Institui o Programa Terra Forte Ouro Branco de Fortalecimento das Associações Rurais, Apoio à Agricultura Familiar e Geração de Renda no Município, e dá outras providências.” Submetido à discussão e segunda votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.” **Ato da Mesa nº 06/2026:** Que altera o quadro de detalhamento de despesa (QDD) da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para exercício 2026. Submetido à discussão e votação, o Ato da Mesa foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Parecer nº 007/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 10/2026, submetido à votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 10/2026,** que “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores do Bairro Morada Nova AMBMN, no município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.” Submetido à discussão e segunda votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Parecer nº 004/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 08/2026, submetido a votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 08/2026,** que “Institui o Dia Municipal do Juremeiro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco”, e dá outras providências. Submetido à discussão e segunda votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Parecer nº 03/2026:** Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 011/2026. Submetido a votação de forma nominal, o parecer foi reprovado por quatro votos contra três votos a favor e uma abstenção. Submetido à discussão e votação nominal, o Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 011/2026, obteve (5) cinco abstenções e (4) quatro votos a favor, ficando o referido Veto PREJUDICADO. **EMENDA ADITIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026:** Que altera dispositivos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027. Submetida a discussão e votação de forma nominal a Emenda obteve (5) cinco votos contra e (3) três votos a favor, ficando a mesma REPROVADA. **OFÍCIO Nº 060/2026:** De autoria do Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei nº 002/2026 – LDO 2027. Submetido à votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **REGISTROS:** O Edil Francisco Celso da Silva Neto, solicitou à Mesa Diretora que fosse registrado em Ata que qualquer denúncia contra Vereador deve ser lida no Plenário e submetida à votação. “Fazendo uso da

legislação

[Assinatura]

[Assinatura]

CPF: 064.190.784-23

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

palavra, o Vereador Josué Josedec de Moura parabenizou a Vereadora Ana Maiza e o Senhor Robinho Fest pela passagem de seus aniversários, desejando-lhes muita saúde e paz. As felicitações foram registradas nos anais desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes, na forma regimental.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2026.

José Nogueira do Nascimento Junior

Francisco Celso da Silva Neto

Ana Maiza da Silva Medeiros

Josué Josedec de Moura

Kleginaldo Araújo de Medeiros

Marcos Antonio de Moraes Costa

Paulo Dantas da Silva

Rogério Azevedo de Lucena

Genilson Jerônimo de Oliveira

Publicado por:

José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 76158085

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00010/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE CARGA E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADES VARIADAS (DE 9.000 A 18.000 BTUS), PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A REFRIGERACAO LTDA - R\$ 18.287,00.

Alexandria - RN, 11 de Agosto de 2026
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO - Presidente da
Câmara Municipal

Publicado por:
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 26246614

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE CARGA E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADES VARIADAS (DE 9.000 A 18.000 BTUS), PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal, em 11/08/2026.

Publicado por:
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 16670672

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **AVISO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE CARGA E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADES VARIADAS (DE 9.000 A 18.000 BTUS), PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J a Refrigeracao Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - Alexandria - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Alexandria - RN, 11 de Agosto de 2026

ELIZANGELA TORRES DINIZ - Agente de Contratação

Publicado por:
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76534341

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2466

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.